



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 309/GR/UFFS/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o art. 2º da Portaria de Pessoal nº 302/GR/UFFS/2022, de 19 de abril de 2022, que designa substituto interino do servidor ocupante do cargo de Chefe da Assessoria de Planejamento, do *Campus* Chapecó.

ONDE SE LÊ:

“**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.”

LEIA-SE:

“**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

GISMAEL FRANCISCO PERIN
Reitor em exercício